

PROCESSO Nº 23411.013032/2019-57

CONTRATO Nº 04/2019 – IVAIPORÃ

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019 - IVAIPORÃ, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ E A EMPRESA ENGEFAP ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: O CAMPUS IVAIPORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, neste ato representado pela Diretora Geral Pró-Tempore **ANNA MICHELLA ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.469.142-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.559.679-72, designada conforme Portaria nº 247 IFPR, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, seção 2, página 29, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ENGEFAP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.275.203/0001-30, sediado na Rua do Trabalho, nº 57, QD. 35, LT. 12, Casa 01, Bairro Rodoviário, Goiânia, Estado Goiás, CEP 74.430-450, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MENDONÇA ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 8096/TD-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.332.551-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

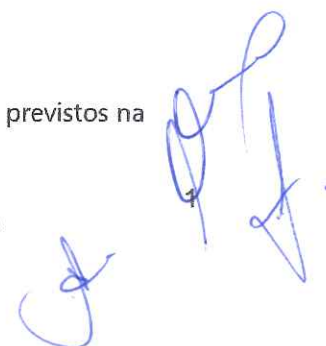
Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento da contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndio, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas e pequenos reparos / melhorias, com fornecimento de materiais e mão de obra, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI vigente à época da execução do serviço, nas edificações e instalações dos diversos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 26/2019 – IFPR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.003434/2019-43** e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

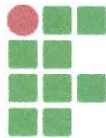
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos valores previstos na Cláusula Primeira do Contrato Principal, conforme tabela abaixo:

PROCESSO 23411.013032/2019-57

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019







Lote	Item	Unidade	M ²	URM R\$	Valor estimado R\$	Percentual de Desconto	Valor Anual R\$
5	24	Ivaiporã	8.259,16	3,06	R\$303.276,36	5,00%	R\$ 288.112,54


2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

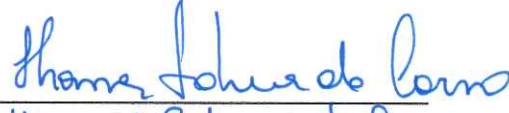
2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 24 de outubro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>ANNA MICHELLA ARRUDA Diretora Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Ivaiporã Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	 <hr/> <p>PAULO MENDONÇA ALVES Representante Legal ENGEFAP ENGENHARIA LTDA</p>

TESTEMUNHAS:


 Priscila da Silva Araújo Schlevoni
 Instituto Federal do Paraná
 Campus Ivaiporã
 Sala 2023235
 NOME: Priscila da Silva Araújo Schlevoni
 CPF: 059.923.849-60


 Honer Fauser do Carmo
 NOME: Honer Fauser do Carmo
 CPF: 006.622.461-60



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Rua Geraldo Ney, esq. de Av. 24 de Outubro, nº 158, Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74.515-020
Fone: (62) 3293-0055 | 98417-0970@ | www.cartorioantoniodoprado.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
[I7PEN1p1]-PAULO MENDONÇA ALVES que assina por ENGENHEIRO ENGENHARIA
LTDA - EPP.....
Em testemunho _____ de verdade.

GOIANIA-GO, 26 de Outubro de 2019, às 10:14:54 horas.

**THIAGO WASHINGTON LUIZ ALVES DIAS - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE**
Selo:00071910283066809460620



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Thiago Washington Luiz Alves Dias
Suboficial e Escrevente

Cartório Antônio do Prado
Rua Geraldo Ney, esq. de Av. 24 de Outubro, nº 158, Campinas, Goiânia-GO, CEP - 74.515-020
Fone: (62) 3293-0055 | 98417-0970@ | www.cartorioantoniodoprado.com.br